



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, no âmbito da TOMADA DE PREÇO nº 04/2019, entende e decide pela PROCEDÊNCIA do recurso administrativo interposto pela recorrente BGL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 20.811.405/0001-17, quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitações que desclassificou a sua proposta por erro de preenchimento na planilha de custos e preços, que não alteraria o valor global daquela proposta.

Orlândia, 14 de Junho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856704/2017 e PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por BGL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 20.811.405/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 20.811.405/0001-17, com sede localizada na Rua Cerqueira Cesar, nº 481, Conjunto 1303 – 15º Pavimento – Condomínio Monte Líbano-Centro, Cep 14010-900, Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 463.674,27 .

Orlândia/SP, 17 de Junho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou contrato com a empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856704/2017 e PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016, referente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 04/2019, no valor de R\$ 463.674,27 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte sete centavos). Vigência: 14/06/2019 à 14/12/2019.

Orlândia, 17 de Junho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.